

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Auditoria Interna

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA (RAINT)
Exercício 2023**

Brasília, fevereiro de 2024

PRESIDENTE

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

AUDITOR CHEFE

Stênio Grangeiro Loureiro

COORDENADOR DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Sinfrônio Sousa Silva

COORDENADOR DE AUDITORIA OPERACIONAL

Roberto Corder

DIVISÃO DE APOIO À AUDITORIA INTERNA

Gabriela Barbosa Ferreira

SERVIÇO DE APOIO À AUDITORIA INTERNA

Pedro Augusto Lima Fonseca

EQUIPE TÉCNICA

Antônio José Soares Júnior

Cláudia Mendes Moreira

Eric Fischer Rempe

Hamilton Everton Lima Junior

José Douglas Oliveira da Silva

José Mateus Ventura

Josias Farias Corecha

Madai Rodrigues da Costa Viana

Modemir Vieira Batista

Naciclene Farias da Silva

Raphael Souza de Melo

EQUIPE DE APOIO

Adriana Silva Pinheiro

André Teófilo dos Santos

Maria de Fátima Vieira de Queiroz

QUAL O OBJETIVO DO RELATÓRIO?

Trata-se do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) referente ao exercício 2023. Nele são apresentadas as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2023.

A necessidade de disponibilização das informações no RAINTE para a alta administração, para as instâncias internas de governança (Conselho Gestor) e para os demais interessados, busca demonstrar a efetiva atuação da Auditoria Interna como parte da estrutura de governança da instituição, fortalecendo os pilares de transparência e prestação de contas.

PGMQ

Com o objetivo de estabelecer e aprimorar processos voltados para o monitoramento, avaliação e melhoria da eficácia da atividade de auditoria interna, a Auditoria Interna elaborou o Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

O trabalho faz parte de um projeto maior que vem sendo realizado pela Auditoria Interna do Ibama que visa a reestruturação de suas atividades sempre com o foco na melhoria da gestão. Com esse objetivo, durante o ano de 2023 foi realizada a reformulação do Manual de Auditoria, a Revisão do Estatuto da Auditoria Interna, a elaboração do Plano Diretor da Auditoria Interna e a nova autoavaliação do Índice de Capacidade da Auditoria Interna – IACM.

Em complemento, desenvolveu-se, ao longo de todo o ano, o Plano de Capacitação da Auditoria interna, onde foram executadas 1.679 horas de treinamentos.

O QUE VERIFICAMOS?

Os trabalhos da Auditoria Interna em 2023 envolveram tanto auditorias operacionais como auditorias de conformidade, além de uma consultoria.

Os trabalhos de auditoria operacional foram concentrados na avaliação do processo de gestão da Recuperação Ambiental e na Arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).

Os trabalhos de auditoria de conformidade tiveram o objetivo de verificar a legalidade dos atos de gestão no processo de aquisição de Dispositivos Aéreos de Ignição (DAI) para uso como carga externa em helicóptero; na aquisição de equipamentos miniaturizados de gravação de áudio e vídeo para vigilância e monitoramento de forma discreta/camuflada, para a instalação em pessoas, veículos ou escritórios; no processo de contratação para a locação de helicópteros do contrato 08/2021; e no processo de registro de preços para eventual aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas com características específicas e necessárias para o exercício das atividades finalísticas do Ibama.

Em atendimento à solicitação da Corregedoria do Ibama, foi realizada a auditoria especial sobre a contratação de funcionário terceirizado no Ibama, ocorrida por meio do Contrato nº 43/2021.

Sobre a Prestação de Contas Anual do Ibama, avaliando a sua aderência aos normativos que regem a matéria.

Foram realizados três trabalhos não previstos no PAINT: Auditoria Especial sobre a locação de imóvel para a SUPES/MA; sobre a Plataforma Sabiá e Sistema Sicafi e sobre a aquisição de Câmeras de Ação.

O trabalho de Consultoria foi realizado com o objetivo de colaborar com a Diretoria de Proteção Ambiental na gestão de pagamento do Contrato nº 48/2018 e na adequação dos controles.

O acompanhamento da gestão das Superintendências ocorreu por meio de um escopo conjunto para as unidades de AL, CE, ES, MG, PE, PI, RS e SC, com foco na gestão de bens apreendidos; avaliação das ações do Cadastro Técnico Federal - CTF; autos de infração e incêndios florestais; cobrança da Taxa de Cobrança da Fiscalização Ambiental - TCFA; atingimento das metas intermediárias; avaliação dos contratos celebrados; e monitoramento das recomendações anteriores.

O QUE IDENTIFICAMOS?

Considerando que foram realizadas 06 auditorias de conformidades previstas inicialmente no PAINT 2023 e 03 auditorias derivadas de demandas extraordinárias, podemos considerar que, de uma maneira geral, os procedimentos de aquisições e de fiscalização da execução contratual encontram-se sem fragilidades estruturantes que demandem maiores providências por parte da alta administração. As fragilidades pontuais, identificadas e apresentadas ao longo desse Relatório e melhor detalhadas nos próprios relatórios de auditoria, se referem a pontos de melhorias nos controles internos dos processos que serão devidamente tratados nos Planos de Providência Permanente – PPP, desenvolvido pelos gestores e acompanhados pela Auditoria Interna.

Quando nos referimos aos trabalhos de auditoria operacional envolvendo a identificação do mapeamento dos processos de Recuperação Ambiental e de arrecadação da Taxa de Controle da Fiscalização Ambiental – TCFA, juntamente com o levantamento de riscos e controles associados, pode-se perceber que, apesar das deficiências de capacidade operacional já conhecidas, investimentos em capacitação dos servidores envolvidos, juntamente com o aprimoramento das ferramentas computacionais e de procedimentos operacionais podem facilitar a integração necessária das áreas envolvidas que levem a uma mitigação dos riscos identificados e consequentemente a uma melhoria no alcance dos objetivos a serem alcançados.

O QUE IDENTIFICAMOS?

Com um propósito semelhante aos trabalhos de auditoria operacional, o trabalho de consultoria realizado com foco nos procedimentos de pagamento das viaturas locadas por meio do contrato nº48/2018, trouxe oportunidades de melhorias nos controles realizados sobre os atestes das faturas e na identificação de glosas advindas de não conformidades na execução do contrato. Como resultado de um trabalho em conjunto da DIPRO com a Auditoria, a identificação de diversos tipos de possíveis fragilidades, alinhadas, principalmente, com o treinamento específico dos fiscais dos contratos nas superintendências, possibilitaram uma expectativa inicial de recuperação de valores da ordem de R\$789.228,46.

Sobre as auditorias nas superintendências, de modo geral, as unidades têm envidado esforços para superar os gargalos estruturantes relacionados principalmente ao controle dos bens apreendidos, aos procedimentos de arrecadação da TCFA, envolvendo a decadência e prescrição dos créditos, e as auditagens nos registros do CTF, o que corrobora com a necessidade de melhoria dos controles e ferramentas computacionais implementadas atualmente. Não foram encontradas situações relevantes relacionadas à Fiscalização Ambiental: Autos de Infração e Incêndios Florestais, sobre a gestão e fiscalização de contratos; sendo que as fragilidades pontuais identificadas foram relatadas e serão objeto de acompanhamento por parte dos gestores locais e auditoria interna.

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Recomendações atendidas

SUPES - AC	1%
SUPES - AL	84%
SUPES - AM	83%
SUPES - AP	100%
SUPES - BA	2%
SUPES - CE	92%
SUPES - ES	100%
SUPES - GO	56%
SUPES - MA	68%
SUPES - MG	100%
SUPES - MS	100%
SUPES - MT	35%
SUPES - PA	76%
SUPES - PB	100%
SUPES - PE	90%
SUPES - PI	100%
SUPES - PR	26%
SUPES - RJ	60%
SUPES - RN	68%
SUPES - RO	31%
SUPES - RR	100%
SUPES - RS	82%
SUPES - SC	78%
SUPES - SE	85%
SUPES - SP	87%
SUPES - TO	43%

Sumário

1. Introdução.....	7
2. Unidade de Auditoria Interna.....	9
3. Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna	10
4. Execução do Paint 2023 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria	11
4.1 Auditoria de Conformidade na aquisição de Dispositivos Aéreos de Ignição (DAI) para uso como carga externa em helicóptero, acessórios e insumos para utilização	11
4.2 Auditoria de Conformidade na aquisição de equipamentos miniaturizados de gravação de áudio e vídeo para vigilância e monitoramento de forma discreta/camuflada.....	12
4.3 Auditoria de Conformidade no processo de contratação para a locação de helicópteros do contrato 08/2021.....	12
4.4 Auditoria de Conformidade no processo de registro de preços para eventual aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas com características específicas e necessárias para o exercício das atividades finalísticas do Ibama.....	13
4.5 Auditoria de Conformidade na contratação de funcionário terceirizado no Ibama (02001.0025 38/2021-15).....	14
4.6 Melhoria da efetividade de processos operacionais - Processo de Recuperação Ambiental....	15
4.7 Melhoria da efetividade de processos operacionais - Arrecadação de Créditos (TCFA)	16
4.8 Análise da Prestação de Contas	17
4.9 Auditoria de Gestão nas Superintendências	18
4.6.2 Auditoria de Gestão – SUPES/Ceará.....	20
4.6.3 Auditoria de Gestão – SUPES/Espírito Santo	22
4.6.4 Auditoria de Gestão SUPES/Minas Gerais	23
4.6.5 Auditoria de Gestão SUPES/Pernambuco.....	24
4.6.6 Auditoria de Gestão SUPES/Piauí.....	25
4.6.6 Auditoria de Gestão SUPES/Rio Grande do Sul	26
4.6.6 Auditoria de Gestão SUPES/Santa Catarina	27
5. Trabalhos de Auditoria Planejados e não realizados.....	28
6. Trabalhos de Auditoria não previstos no Paint e realizados.....	28
6.2 Auditoria Especial sobre a locação de imóvel comercial para as instalações da Supes/MA.....	29
6.3 Auditoria Especial na Plataforma Sabiá e Sistema Sicafi.....	30
6.4 Auditoria Especial sobre a Aquisição Câmeras de Ação	31
6.5 Consultoria sobre a gestão de pagamentos do contrato de locação de veículos	32
7. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	33
7.1 Questionários de Avaliação	34
7.2 Autoavaliação do IACM	35
7.3 Plano Diretor da Auditoria Interna do Ibama	37
8. Conclusão.....	37
ANEXO I - Quadro resumo da execução dos serviços de auditoria realizados em 2023	39

1. Introdução

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna do Ibama, este Relatório tem por objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria (Paint) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2023. Apresenta-se, também, a execução de ações críticas ou não planejadas que exigiram atuação direta da Unidade.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do Plano Anual de Auditoria Interna 2023 (Paint 2023), atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União (CGU) por meio da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021.

São apresentadas as informações sobre a unidade de Auditoria Interna do Ibama, a descrição dos trabalhos de auditoria interna, os resultados consolidados dos benefícios decorrentes da atuação, e o quadro demonstrativo da execução dos serviços de auditoria realizados em 2023, contendo: alocação efetiva da força de trabalho; posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos, relacionando aqueles concluídos, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão; descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria; demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da unidade ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020.

Com o objetivo de estabelecer e aprimorar processos voltados para o monitoramento, avaliação e melhoria da eficácia da atividade de auditoria interna, a Auditoria Interna elaborou o Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

Acrescenta-se que o trabalho faz parte de um projeto maior que vem sendo realizado pela Auditoria Interna do Ibama que visa a reestruturação de suas atividades sempre com o foco na melhoria da gestão. Com esse objetivo, durante o ano de 2023 foi realizada a reformulação do Manual de Auditoria, a Revisão do Estatuto da Auditoria Interna, a elaboração do Plano Diretor da Auditoria Interna e a nova autoavaliação do Índice de Capacidade da Auditoria Interna – IACM.

Em complemento, desenvolveu-se, ao longo de todo o ano, o Plano de Capacitação da Auditoria interna, onde foram executadas 1.679 horas de treinamentos, conforme descrito a seguir:

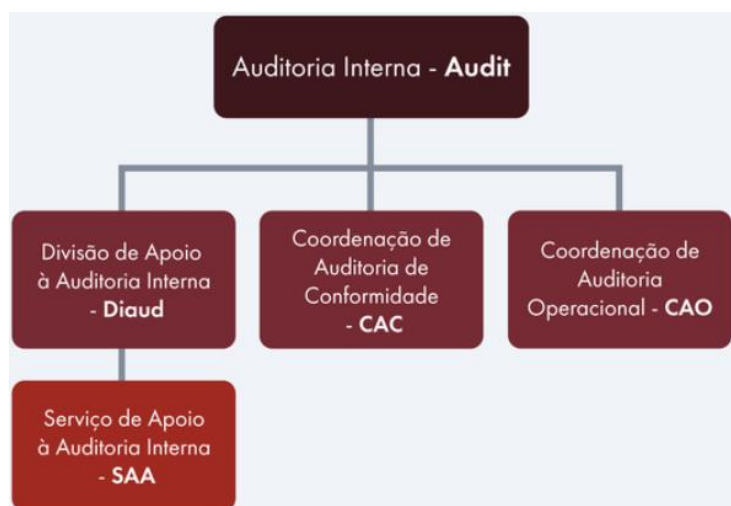
CAPACITAÇÃO - AUDITORIA INTERNA 2023			
Curso	Instituição	Servidores	H/aula
Contabilização de Benefícios	Enap	4	40
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	Enap	1	40
Gerenciamento de Projetos na Prática	Enap	1	40
Serviços públicos e defesa do usuário	Enap	1	20
Websérie Dimensionamento da Força de Trabalho	Enap	1	6
Diálogo com Auditorias Internas: "Gestão e Melhoria da Qualidade na Prática"	CGU	1	2
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Enap	5	120
Auditoria Operacional	ISC/TCU	5	300
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Enap	5	120
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Enap	3	48
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	ISC/TCU	5	125
Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	ISC/TCU	4	100
Semana Dados BR	ISC/TCU	1	8
Compras sustentáveis e a nova lei de licitações	Enap	1	20
Nova Lei de Licitação - Lei 14.133/2021	ISC/TCU	1	80
VII Fórum Nacional de Controle: Desenvolvimento Sustentável e o Controle - Conectando fiscalizações, governança e sustentabilidade	ISC/TCU	4	48
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	Enap	4	160
Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	ISC/TCU	1	100
Planejamento e Organização pessoal no Trabalho	Enap	1	20
Acesso à Informação	Enap	1	20
Gestão do tempo e produtividade	Enap	1	40
Comunicação não violenta	Enap	1	20
Nova lei de Licitação - Lei 14.133/2021: planejamento e governança	Enap	1	25
Nova Lei de Licitação - Lei 14.133/2021: visão geral	Enap	1	10
Gestão e fiscalização de Contrato administrativos	Enap	1	40
Português - Interpretação de texto e emprego de regras gramaticais	Enap	1	40
Comunicação pública e comunicação de governo	Enap	1	10
Técnicas de auditoria interna governamental	Enap	1	24
Criatividade e novas tecnologias para facilitar o seu dia a dia no trabalho	Enap	1	10
<i>Mindfulness</i> para redução de ansiedade no teletrabalho	Enap	1	15
Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	Enap	1	20
Primeiros passos para o uso de linguagem simples	Enap	1	8
TOTAL			1.679

2. Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à presidência do Ibama, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto. Por fazer parte do Sistema de Controle Interno do poder executivo federal, a Auditoria Interna está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da CGU. Tem como principal função adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Unidade, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, auxiliando os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados. Nesse sentido, o trabalho do auditor interno permeia as fases das atividades do negócio, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos.

Interage diretamente com a alta administração, sendo formalmente responsável pelo assessoramento no cumprimento dos objetivos institucionais, no apoio aos órgãos de controle interno da União e no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais nos seus aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama.

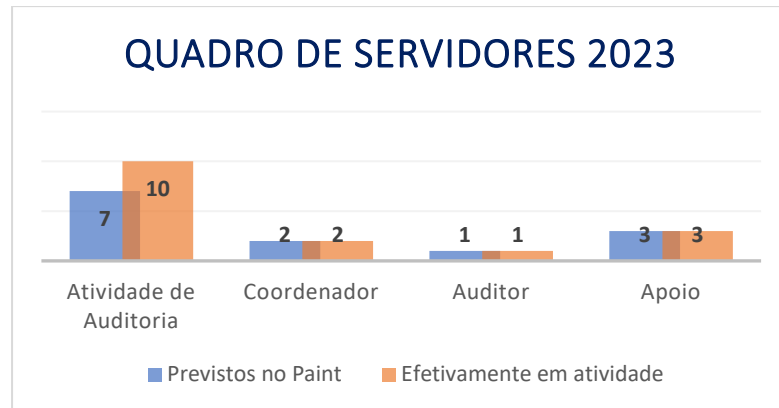
A estrutura organizacional da Auditoria Interna possui uma Coordenação de Auditoria de Conformidade e uma Coordenação de Auditoria Operacional; a Divisão de Apoio responsável pelo Programa de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna do Ibama; e o Serviço de Apoio à Auditoria Interna, responsável pelo controle das demandas dos órgãos de controle interno e externo.



No que concerne à capacidade operacional, o Paint 2023 foi elaborado com a previsão de força de trabalho de 13 (treze) servidores, sendo 07 (sete) servidores para as atividades de auditoria, 03 (três) servidores para as atividades de apoio e gestão interna, 02 (dois) Coordenadores e o Auditor-Chefe; e com um total de 19.176 homens-hora (hh) líquidos.

Entretanto, efetivamente, considerando os servidores que ingressaram por concurso público e pelo processo de recrutamento interno, a Auditoria Interna encerrou o ano com 16 (dezesesseis) servidores em seu quadro, sendo: 10 (dez)

servidores para o desempenho dos trabalhos de auditoria, 03 (três) servidores no gabinete, o Coordenador de Auditoria de Conformidade, o Coordenador de Auditoria Operacional e o Auditor Chefe; realizando um total de 19.580 homens-hora (hh) líquidos.



3. Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna

Conforme o artigo 33 do Regimento Interno do Ibama, compete à Auditoria Interna, dentre outras atividades, acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama. O principal objetivo dessas atividades é aferir a regularidade e a eficiência da gestão administrativa, dos resultados alcançados em decorrência da aplicação dos recursos públicos, bem como se estes se encontram em conformidade com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública Federal.

As ações de auditoria tiveram por objetivo fornecer avaliações independentes sobre os objetos de auditoria e fomentar o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. No exercício de 2023, as auditorias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes aos temas auditados. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2024.

Foi realizado um processo de recrutamento interno com o objetivo de adequar o quantitativo de pessoal da Auditoria Interna frente a realidade atual da gestão, visando distribuir melhor as atividades, aprimorar os serviços prestados e o fortalecer a unidade. Foram selecionados 04 (quatro) servidores, todos com qualificações adequadas e necessárias à unidade e que contribuiriam para o desenvolvimento das atividades realizadas durante o ano de 2023.

Tanto os servidores que integraram o quadro da Auditoria Interna por meio do recrutamento, quanto os que ingressaram por meio do concurso realizaram capacitações e treinamentos específicos, num total de 1.679 horas/aula, para o exercício das atividades de auditoria.

Com o incremento do quadro de servidores foi possível realizar os serviços previstos e atender demandas da gestão não previstas.

Ressalta-se que um trabalho de auditoria foi reprogramado para o ano de 2024, mas em contrapartida a unidade executou 04 (quatro) trabalhos não previstos, os servidores realizaram mais de 500 horas-aulas de capacitação acima da previsão inicial e foram analisadas 45 (quarenta e cinco) denúncias que somam um total de 1.125 h/h.

4. Execução do Paint 2023 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria

4.1 Auditoria de Conformidade na aquisição de Dispositivos Aéreos de Ignição (DAI) para uso como carga externa em helicóptero, acessórios e insumos para utilização

Relatório: SEI 16380907

Objetivo: Avaliar a efetividade na aquisição por inexigibilidade dos dispositivos aéreos.

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a junho de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes resultantes do trabalho da auditoria:

O trabalho de auditoria teve como foco a avaliação dos documentos apensados ao processo de aquisição do equipamento *Sling Dragon*, nos processos correlacionados, nas solicitações de auditoria, em entrevistas e visita ao almoxarifado do Prevfogo/Sede.

Verificou-se que a proposta inicial de realizar a aquisição por inexigibilidade foi legalmente adequada, sendo a opção utilizada em aderência à Lei 8.666/93; e o processo licitatório foi realizado sem atrasos e de forma adequada.

Sobre os riscos ambientais decorrentes do uso de permanganato de potássio, concluiu-se que não há a necessidade de ações protetivas adicionais às de segurança para os servidores e usuários; ressaltando que nos treinamentos de uso do *Sling Dragon* a unidade incorporou instruções relacionadas à toxicidade do permanganato de potássio.

A equipe de auditoria recomendou que Diretoria técnica realize estudos comparativos entre a queima prescrita de áreas com DAI e a queima prescrita tradicional com pinga-fogo e brigadistas de maneira a tornar mais robusta e transparente a vantagem do uso dos Dispositivos Aéreos de Ignição para a execução de queima prescrita.

Benefícios não financeiros auferidos:

Clareza em relação à vantajosidade do uso de DAI na queima prescrita para determinadas áreas e clareza em relação aos impactos ambientais potenciais e reais do uso de Permanganato de Potássio.

4.2 Auditoria de Conformidade na aquisição de equipamentos miniaturizados de gravação de áudio e vídeo para vigilância e monitoramento de forma discreta/camuflada

Relatório: SEI 16101815

Objetivo: Avaliar a efetividade da aquisição

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a junho de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes resultantes do trabalho da auditoria:

O trabalho consistiu na avaliação de conformidade da aquisição de equipamentos miniaturizados de gravação de áudio e vídeo para vigilância e monitoramento de forma discreta/camuflada, para a instalação em pessoas, veículos ou escritórios, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, acessórios e o treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Em relação ao escopo desse trabalho, foram avaliados os processos de licitação, de contratação e de recebimento dos equipamentos e de pagamento da fatura.

Como resultados dos exames realizados na fase de execução, destaca-se que a equipe de planejamento da contratação justificou de forma adequada a quantificação dos equipamentos a serem adquiridos, não configurando sub ou superdimensionamento.

Verificou-se que, apesar da dificuldade da equipe de planejamento em obter o preço de mercado do equipamento, pois se tratava de uma solução específica e com fornecimento restrito e sigiloso, a equipe conseguiu estipular um preço estimado para a contratação e não foram encontrados indícios de sobrepreço em relação ao valor que foi orçado para a licitação ou que foi contratado.

Benefícios não financeiros auferidos:

Não identificados.

4.3 Auditoria de Conformidade no processo de contratação para a locação de helicópteros do contrato 08/2021

Relatório: SEI 18084176

Objetivo: Avaliar a eficiência do contrato em execução de locação de helicópteros.

Tipo: avaliação de auditoria

Período: março a dezembro de 2023

H/H: 500

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes resultantes do trabalho da auditoria:

A equipe de auditoria verificou que o processo de contratação atendeu os princípios da legalidade e legitimidade; embora tenham sido identificadas oportunidades de melhoria quanto aos controles realizados, em especial aqueles relacionados às autorizações de voos, suas rotas e tempo de utilização, com o objetivo principal de um acompanhamento em tempo real.

Não foram identificados indícios de direcionamento da licitação, embora a exigência de idade máxima das aeronaves no termo de referência possa ter contribuído para uma eventual restrição da competitividade.

Considerando a relevância do tema, a equipe de auditoria destacou a necessidade de solução definitiva sobre os valores a serem glosados ou restituídos à empresa, ressaltando a possibilidade de sua extinção pela decadência ou prescrição, conforme a sua constituição definitiva, certeza e exigibilidade.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhorias nos controles e na efetividade do contrato visando a eficiência da contratação e a otimização dos serviços prestados no Ibama; bem como a aplicação do conhecimento adquirido nos próximos processos licitatórios.

4.4 Auditoria de Conformidade no processo de registro de preços para eventual aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas com características específicas e necessárias para o exercício das atividades finalísticas do Ibama.

Relatório: SEI 16341774

Objetivo: Avaliar a efetividade do processo de aquisição

Tipo: avaliação de auditoria

Período: março a junho de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria:

O trabalho de auditoria buscou verificar a efetividade do processo de registro de preços para eventual aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas, realizado pela Coordenação de Operações Aéreas (Coaer/Dipro).

Em relação à análise sobre a necessidade da contratação, a equipe de auditoria concluiu que a contratação foi justificada nas necessidades do órgão para a aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas, sendo demonstrado levantamentos quanto à demanda pelo uso dos equipamentos junto às unidades operacionais do órgão.

Levando em consideração o alto valor da aquisição total dos drones e os riscos que envolvem a utilização desses equipamentos, a equipe de auditoria sugeriu a realização de estudo para contratação de seguro de casco e de manutenção da frota visando minimizar as chances de aceleração da depreciação da vida útil da frota.

Sobre o processo licitatório, observou-se que foram seguidos todos os ritos necessários e observadas as boas práticas, com a inclusão dos documentos necessários e flexibilidade na adequação de especificações dos itens que foram consideradas prejudiciais à competitividade na primeira fase de propostas de preço.

Nesse sentido, de forma geral, verificou-se a legalidade e a legitimidade do procedimento de aquisição, sendo identificadas oportunidades de melhoria quanto à eficiência da aquisição no que diz respeito a gestão do uso dos equipamentos, o que garantiria a otimização dos recursos.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhoria na gestão eficaz do uso dos equipamentos, efetiva manutenção da frota e diminuição dos prejuízos advindos de possíveis acidentes.

4.5 Auditoria de Conformidade na contratação de funcionário terceirizado no Ibama (02001.0025 38/2021-15).

Relatório: SEI 16459489

Objetivo: Avaliar a efetividade do processo de aquisição

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a julho de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria:

A equipe de auditoria verificou a efetividade do processo da contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de assistente administrativo e carregador de material, tendo como objetivo suprir o desenvolvimento de atividades de apoio do Ibama.

Concluiu-se que o processo licitatório de Pregão Eletrônico para o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, no geral, se deu de forma compatível com as exigências das normas em vigor.

Em relação aos pagamentos, as notas fiscais foram atestadas pelos servidores competentes e os valores autorizados para o pagamento estão de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado.

Dessa maneira, as falhas de execução identificadas pela auditoria envolvendo eventuais desvios de funções, atraso na implementação do ponto biométrico, atrasos nos pagamentos dos colaboradores tiveram as medidas necessárias realizadas pela equipe de fiscalização do contrato.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhorias nos controles e na efetividade do contrato a fim de que se evidencie a eficiência da contratação e que se garanta a otimização nos serviços prestados no âmbito do Ibama.

4.6 Melhoria da efetividade de processos operacionais - Processo de Recuperação Ambiental

Relatório: 02001.003849/2023-55

Objetivo: Avaliar a efetividade do processo de gerenciamento dos projetos de recuperação ambiental

Tipo: avaliação de auditoria

Período:

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria:

O trabalho consistiu em avaliar a eficiência do processo de gerenciamento dos projetos de recuperação ambiental, identificar possíveis pontos de vulnerabilidade, os controles existentes e quais riscos devem ser tratados pela unidade para otimizar a gestão do processo, na busca conjunta de melhorias na gestão.

O trabalho identificou os seguintes riscos: caracterização errônea do dano; não identificação do infrator; aprovação de PRAD inadequado; aprovação de relatórios periódicos incorretos; cooptação do servidor (risco de integridade); risco de conclusão de processo deficitário; demora na tramitação entre diretorias; e não acompanhamento do processo de recuperação ambiental.

Acrescenta-se que há carência de pessoal capacitado na fase de fiscalização e na fase de acompanhamento dos PRAD; e os procedimentos e manuais encontram-se desatualizados.

Verificou-se que a unidade técnica possui um fluxograma das atividades e implementa controles que mitigam possíveis efeitos negativos. A unidade elaborou Procedimentos Operacionais Padrão (POP) que definem protocolos de qualificação do dano ambiental, visando integrar as áreas técnicas de fiscalização e cobrança da reparação pelo dano.

Para melhor interação entre os atores internos envolvidos no processo, foi elaborada minuta de Instrução Normativa estabelecendo procedimentos gerais para a condução de ações de recuperação ambiental em processos administrativos no âmbito do Ibama, definindo os trâmites processuais, competências e atores envolvidos nos processos de reparação por danos ambientais. A minuta encontra-se em processo de aprovação.

Também foram desenvolvidas ferramentas para abrigar projetos de recuperação ambiental para análise, execução e acompanhamento institucional e processo de recuperação ambiental, inseridos nos processos administrativos foram

desenvolvidos os sistemas: Sistema de Elaboração de Projetos para a Conversão de Multas Ambientais – SISPRO e Cadastro Simplificado de Vetores – CASV.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhoria na agilidade, efetividade e eficiência dos processos de recuperação ambiental, acarretando ganho significativo para o meio ambiente.

4.7 Melhoria da efetividade de processos operacionais - Arrecadação de Créditos (TCFA)

Relatório: SEI 17177190

Objetivo: Avaliar a efetividade do processo com identificação de riscos e respectivos controles.

Tipo: avaliação de auditoria

Período: março a outubro de 2023

H/H: 500

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria:

O trabalho de auditoria avaliou a efetividade do processo de arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, e foi realizada por meio do mapeamento do macroprocesso no qual foram identificados riscos/fragilidades que podem comprometer o montante arrecadado pela Instituição.

O escopo do trabalho foram os subprocessos: notificação do lançamento do crédito tributário, declaração de revelia após lançamento e o registro do sujeito passivo no CADIN.

Foram identificados os seguintes riscos/fragilidades: risco de decadência; risco de adimplemento incorreto; risco de nulidade do processo de cobrança por erros de procedimento; risco de prescrição; e risco de cooptação do servidor. Para a equipe de auditoria, os riscos identificados afetam diretamente no volume de arrecadação do Ibama.

Constatou-se o sistema SICAFI é obsoleto, deficiente em relação a registros e alertas de prazos, não se comunica com bancos de dados de outras instituições e possui base cadastral desatualizada (CTF/APP).

Outra questão relevante é a carência de pessoal na unidade responsável pela arrecadação. Esse fato afeta as instruções processuais, a cobrança da TCFA e o levantamento de informações.

A falta de formalização de procedimentos, a inexistência de manuais e a falta de capacitação dos servidores são fatores que impactam negativamente o processo.

Importante destacar que está em desenvolvimento o novo Sistema de Arrecadação e Cobrança – SIAC, com módulo específico de arrecadação para a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, cuja operacionalização de um sistema de cobrança automatizado proporcionará maior agilidade e precisão de grandes volumes de dados, facilitando o cumprimento mais eficiente das obrigações

tributárias, aumentando a transparência dos processos de cobrança, e reduzindo a sonegação.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhoria na agilidade dos processos de arrecadação e diminuição de retrabalho.

4.8 Análise da Prestação de Contas

Relatório: SEI 15293169

Objetivo: avaliar a aderência da Prestação de Contas aos normativos que regem a matéria

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a março de 2023

H/H: 240

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria:

Visando o cumprimento das exigências legais, o trabalho realizado pela equipe de auditoria teve como escopo a avaliação da aderência da Prestação de Contas Anual do Ibama aos normativos que regem a matéria, por meio da avaliação da forma do Relatório de Gestão do Ibama 2022 e dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos.

Considerando os prazos definidos pela IN/CGU 05/2021 para a publicação do Parecer, assim como os prazos definidos pela IN/TCU 84/2020 e DN/TCU 187/2020 para a publicação dos Relatórios de Gestão, a análise inicial da equipe de auditoria ficou restrita à avaliação do processo de elaboração da Prestação de Contas do Ibama tendo como base a versão preliminar do Relatório de Gestão Ibama 2022 disponibilizada no dia 27 de fevereiro de 2023 e alguns dos achados apontados no presente relatório foram ajustados durante o período de análise das informações pela equipe de auditoria. Para a elaboração do presente relatório, a equipe de auditoria analisou também a versão preliminar do Relatório de Gestão 2022 disponibilizada para revisão e diagramação pela unidade responsável. Destaca-se que o trabalho de auditoria não contempla uma avaliação de mérito sobre os dados contidos no referido Relatório.

Do exame dos procedimentos relacionados à elaboração do Relatório de Gestão do Ibama, destaca-se a existência de uma área responsável pelo gerenciamento dos procedimentos de elaboração, com atividades que são desenvolvidas ao longo de todo o exercício examinado na busca de facilitar a obtenção de dados relacionados ao Relatório de Gestão. Pontos de controle também estão definidos no que se refere aos riscos identificados, definição de cronograma de acompanhamento, existindo, inclusive, uma busca de melhoria no processo por meio do uso de manuais e *checklists*.

Importante ressaltar as ações que vêm sendo realizadas pela Coordenação de Planejamento no sentido de implementar melhorias ao processo de elaboração do

Relatório de Gestão e aprimorar as informações que são disponibilizadas por meio do documento. A realização de capacitação, elaboração do mapeamento do processo e dos riscos e controle, bem como a implementação de ferramentas de acompanhamento geraram impactos positivos que refletiram em avanços significativos na elaboração do Relatório de Gestão, quando comparado à análise realizada pela equipe da auditoria de Prestação de Contas 2021.

Na visão da Auditoria Interna, a elaboração desses instrumentos, o monitoramento do processo e a implementação de melhorias podem ser considerados como boas práticas e reforçam a importância das atividades realizadas pela Coordenação de Planejamento perante as demais unidades.

Como resultado dos trabalhos, a auditoria detectou não conformidades na forma da versão disponibilizada do Relatório de Gestão 2022 em relação aos normativos que regem a matéria, ausência de informações relevantes e falta de atualização do site do Ibama.

Ressalta-se que as recomendações contidas no Relatório de Auditoria foram consideradas atendidas durante a etapa de finalização e após o envio o Relatório final.

As conclusões levaram à opinião de que apesar da implementação de procedimentos de governança, riscos e controles, ainda se faz necessário a melhoria dos procedimentos no que se refere ao envio das informações pelas áreas técnicas e na elaboração e revisão dos conteúdos a serem incluídos, atentando-se às exigências normativas e de apresentação do Relatório de Gestão.

Benefícios não financeiros auferidos:

Adequação da prestação de contas aos normativos que regem a matéria evitando-se eventuais apontamentos do Tribunal de Contas da União.

4.9 Auditoria de Gestão nas Superintendências

As superintendências selecionadas para os trabalhos de auditoria em 2023, conforme metodologia de classificação apresentada no Paint 2023 foram as seguintes: **Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Santa Catarina**

Considerando a definição de um escopo de auditoria único, tendo por premissa se obter uma visão sistêmica da gestão, foram avaliados os seguintes temas: gestão de bens apreendidos; Cadastro Técnico Federal - CTF; gestão da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA; autos de infração e incêndios florestais; gestão de contratos; cumprimento das metas intermediárias; e implementação das recomendações emitidas em relatórios anteriores.

Percebeu-se que a gestão de bens apreendidos continua um gargalo para as superintendências, com controles implementados de maneira individualizada por cada superintendência, muitas vezes de maneira precária, o que vem a corroborar a necessidade de institucionalização de uma ferramenta automatizada que proporcione uma gestão física e contábil mais eficiente desses bens.

O Cadastro Técnico Federal, diante da sua relevância como banco de dados com informações principalmente dos agentes potencialmente poluidores, no

instante que traz essas informações de maneira declaratória, necessita de procedimentos mais robustos que mitiguem o risco de falsas declarações. Diante disso as superintendências enfrentam grande dificuldades para realizar os procedimentos de auditoria que garantam a integridade das informações para os demais usuários do CTF, a exemplo das equipes de arrecadação responsáveis pela TCFA.

A operacionalização da TCFA, além do desafio de obter dados íntegros do CTF, também encontra dificuldade no grande volume de processos e valores que podem entrar em decadência ou prescrição, o que nos leva corroborar com o entendimento sobre a necessidade de evolução do SICAFI para efetuar o controle apropriado desses créditos. Cabe destacar que essa evolução poderia abranger também funcionalidades junto ao CTF que pudessem contribuir com os procedimentos de validação dos dados inseridos com outras bases de dados governamentais.

Os autos de infração e a gestão dos materiais e equipamentos relacionados ao Prevfogo não apontaram riscos estruturantes relevantes, apesar de terem sido encontrados fragilidades superintendências que podem ser tratadas de maneira individual.

A gestão dos contratos, por sua vez, apresentou fragilidades pontuais a serem tratadas no âmbito de cada superintendência, que além das medidas corretivas necessárias indicam a importância de reforçar o treinamento dos fiscais indicados para os respectivos acompanhamentos.

De uma maneira geral as superintendências atingiram as metas intermediárias definidas pela alta administração, mas seria importante uma avaliação sobre a participação de cada superintendência na definição dessas metas, considerando as especificidades regionais.

De maneira mais detalhada, são apresentados a seguir os fatos mais relevantes referentes a cada Superintendência avaliada:

4.6.1 Auditoria de Gestão – SUPES/Alagoas

Relatório: SEI 17865581

Período: julho a novembro de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

A equipe de auditoria observou importantes esforços da unidade na gestão e nos controles dos bens apreendidos, tais como a designação de equipe de planejamento para contratação de empresa para realização do serviço de construção do galpão destinado ao armazenamento dos bens apreendidos e adoção de providências em relação às fragilidades apontadas em relatórios anteriores.

Verificou-se possibilidades de melhoria dos procedimentos de auditoria cadastral no CTF/APP, dado o baixo número de processos de auditorias realizadas

pelo NQA/AL, bem como a falta de atuação de ofício, conforme previsão da Instrução Normativa Ibama nº 13/2021, CTF/APP na unidade, sendo necessário o desenvolvimento das rotinas com vistas a atualização da base cadastral.

Não foram evidenciadas impropriedades ou riscos relevantes no gerenciamento dos Autos de Infração na Supes/AL; e a unidade cumpriu as metas fixadas na Portaria nº 122, de 11/10/2022.

Em relação aos procedimentos de arrecadação da TCFA, constatou-se uma atuação ativa da unidade visando o efetivo controle das obrigações tributárias em risco de decadência, por meio do levantamento de informações e promoção dos lançamentos durante todos os meses do exercício, evitando represamentos e possibilitando reiteraões quando necessárias. Além disso, a EARRE-AL adota um controle efetivo de todas as fases do processo de cobrança e constituição da obrigação tributária, por meio da utilização de blocos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como a precisa definição de prazos para novas ações processuais, identificação dos responsáveis pela execução e acompanhamento.

Foi identificado uma atuação ativa da equipe de fiscalização da execução do contrato de Terceirização (Apoio Administrativo) com registros das ocorrências de forma expressa tanto no processo principal de licitação, como no de fiscalização da execução contratual, bem como nos processos de pagamento. No mesmo sentido, o registro da realização de glosas, com indicação expressa de sua necessidade ao setor financeiro, e implementando medidas com vistas a pôr fim a ocorrências e falhas.

Ao verificar a planilha de custos e formação de preços, a equipe de auditoria destacou que não foram verificadas inconsistências. Contudo, foi observada a falta de utilização ou uso parcial de instrumentos voltados a redução de riscos e falhas nos processos de contratação e execução dos serviços, tais como a atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos e a retenção de valores direcionados a Conta-Depósito Vinculada.

Sobre as recomendações de auditoria, a unidade demonstrou empenho para adotar as providências necessárias para implementá-las, restando apenas uma em estágio de implementação.

Benefícios não financeiros auferidos:

Adoção de medidas efetivas de gestão e controle dos bens apreendidos que contribuirão para a diminuição do passivo sob responsabilidade da unidade e dos depositários fiéis e redução dos riscos e dos custos de armazenamento desses bens. Detecção de inconsistências e aumento da confiabilidade dos dados do cadastro CTF, bem como melhoria no processo de cobrança de obrigações tributárias da TCFA. A atualização do mapa de riscos auxiliará na identificação prévia dos principais riscos em cada fase do processo de contratação e com a utilização da conta-depósito vinculada, a unidade poderá se proteger de eventual responsabilização solidária de natureza trabalhista.

4.6.2 Auditoria de Gestão – SUPES/Ceará

Relatório: SEI 17804592

Período: julho a novembro de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

Quanto à gestão dos bens apreendidos, foram identificadas oportunidades de melhoria na designação de locais, controle de entrada e saída, vistorias, renovação de acordos de cooperação e inventário de bens inservíveis. Observou-se que, apesar da formalização da Comissão de Bens Apreendidos, a ausência de contrato com leiloeiro pode impactar a realização de leilões.

Quanto a operacionalização do Cadastro Técnico Federal (CTF) pelo Núcleo de Qualidade Ambiental (NQA), não foram encontradas impropriedades ou riscos relevantes. Vale mencionar que, no ano de 2022, foi necessária a realização de uma força tarefa para a redução do passivo existente de processos na caixa do núcleo, expondo assim a dificuldade do núcleo devido à falta de pessoal.

Quanto ao gerenciamento dos Autos de Infração e o Prevfogo/CE, não foram encontradas impropriedades ou riscos relevantes. O Prevfogo/CE demonstra um controle efetivo dos seus materiais e nas licitações realizadas. Porém, o controle na manutenção dos veículos de seu patrimônio mostrou-se frágil, sendo necessário recomendar que o Prevfogo/CE apresente providências para o conserto dos veículos e realize a destinação dos veículos que forem considerados inservíveis.

Quanto ao atingimento das Metas Intermediárias, foi constatado que a superintendência atingiu as metas fixadas por intermédio das Portaria nº 122, de 11/10/2022.

No que diz respeito aos procedimentos e operacionalização da arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), foram identificadas situações preocupantes na gestão dos processos administrativos fiscais que ensejaram a recomendação de revisão do processo atual de monitoramento das obrigações tributárias com risco de decadência, visando identificar lacunas e sugerir áreas para análises adicionais, contribuindo para compreender as causas do represamento e processamento concentrado dos lançamentos no final do exercício. Da mesma forma, uma avaliação dos procedimentos atuais de andamento processual dos processos administrativos fiscais é recomendada, focando em identificar etapas com atrasos e recomendando análises para determinar as causas subjacentes, visando mitigar riscos de extinção de obrigações.

No que se refere à gestão e fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra, foi recomendada a análise das razões da não utilização do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) pela Equipe de Fiscalização do Contrato 04/2020. Essa análise deve avaliar os impactos dessa omissão e sugerir maneiras de alinhar as práticas de fiscalização com os preceitos da IN 05/2017 MPOG. Também foi recomendada a revisão das práticas atuais de nomeação para as equipes de fiscalização, visando identificar e avaliar riscos potenciais de conflito de interesse ou ineficiência devido à duplicidade de funções, considerando as diretrizes da IN 05/2017 MPOG e propondo análises para garantir a segregação adequada de funções. Essas medidas buscam corrigir falhas na gestão, assegurando conformidade e eficácia nas atividades fiscais.

Quanto a questão sobre a implementação de recomendações de relatórios anteriores, foi observado que houve evolução na implementação das recomendações, tendo em vista que de 05 (cinco) recomendações pendentes, 02 (duas) foram implementadas e 03 (três) estão em implementação.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhora no entendimento físico e contábil dos bens apreendidos; ampliação de alternativas para a guarda dos bens por meio de acordos; redução de gastos com veículos inoperantes; prevenção de perdas financeiras por decadência e prescrição; reforço na segregação de funções para evitar conflitos de interesse.

4.6.3 Auditoria de Gestão – SUPES/Espírito Santo

Relatório: SEI 17907168

Período: junho a dezembro de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

Os controles sobre a gestão dos bens apreendidos apresentados pela unidade apresentam fragilidades causadas, em grande parte, por falhas dos procedimentos/orientação e da falta de infraestrutura da unidade, tais como: ausência de procedimentos operacionais padrão, de sistema informatizado para gestão dos bens e de local para guarda e armazenamento.

Sobre a gestão do Cadastro Técnico Federal (CTF), chama a atenção a ausência de rotina das auditagens: número reduzido de servidores e exercendo atividade diversas e sem segregação.

Sobre o gerenciamento dos Autos de Infração, não foram evidenciadas impropriedades ou riscos relevantes, sendo observado em alguns processos a ausência de indicação/emissão de Comunicação de Bens Apreendidos (CBA), procedimento que facilitaria a gestão dos bens apreendidos.

O atingimento das Metas Intermediárias pela superintendência se deu em conformidade ao fixado por intermédio das Portaria nº 122, de 11/10/2022.

Observados os procedimentos e a operacionalização referentes à arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), verificou-se deficiência no controle de fases e procedimentos na instrução dos processos, dificuldade na distribuição de tarefas e acompanhamento das atribuições, necessidade de pessoal e de capacitação. Foi notado também expressivos valores atingidos pela decadência, ilustrando a falta de procedimentos padronizados para acompanhamento dos processos.

A gestão e fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra, foram analisados e não foram encontradas inconformidades relevantes. A equipe de

fiscalização esteve atenta às comprovações de execução dos serviços, assim como a equipe responsável pelos pagamentos.

Quanto à implementação de recomendações de relatórios anteriores, não há recomendação pendente.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhora no entendimento físico e contábil dos bens apreendidos; melhoria da confiabilidade dos dados do CTF/APP; prevenção de perdas financeiras por decadência e prescrições.

4.6.4 Auditoria de Gestão SUPES/Minas Gerais

Relatório: SEI 17881742

Período: julho a novembro de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

Em relação à Gestão de Bens Apreendidos, foi observado fragilidades envolvendo: ausência de vistorias periódicas dos bens em poder dos fiéis depositários; inexistência de Acordo de Cooperação Técnica para guarda de Bens Apreendidos; inexistência de lançamento da data de julgamento definitivo e data de ciência no sistema SICAFI e inexistência da assinatura de recebimento do prefeito no termo de doação.

No que se refere ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF/AAP, o número de servidores lotado na unidade é insuficiente para a quantidade de processos com necessidade de auditagem.

Quanto à fiscalização ambiental, verificou-se que não existem critérios para a designação de servidor para atuar como Autoridade Julgadora e nem capacitação para estes. A grande quantidade de processos não digitalizados potencializa os riscos de prescrição. Outra questão observada foi a falta de espaço adequado para guarda de materiais do Prevfogo.

Em relação às Metas Institucionais, todas foram integralmente cumpridas.

No que se refere a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, foram observadas as seguintes situações: apenas os servidores cedidos pelo Estado por força do ACT foram capacitados; apesar das rotinas realizadas foram formalizadas por meio de procedimentos operacionais padrão existem processos pendentes de cadastro para acompanhamento.

Quanto ao contrato de terceirização de mão de obra, a licitação foi justificada nas necessidades da contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de assistente administrativo, sendo demonstrado levantamentos quanto à demanda junto as unidades; e foi verificado fragilidade

quanto a inserção no processo da comprovação de pagamento de faturas de prestação de serviços.

Em relação ao monitoramento das recomendações anteriores, houve o atendimento de 100% das recomendações.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhora nos controles e na efetividade da gestão dos bens apreendidos e autos de infração; e controle do passivo processual da TCFA.

4.6.5 Auditoria de Gestão SUPES/Pernambuco

Relatório: Sei 17818592

Período: agosto a novembro de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

Quanto à gestão dos bens apreendidos, foram identificadas fragilidades causadas, em grande parte, por falhas dos procedimentos padronizados, a falta de infraestrutura da unidade, ausência de sistema informatizado para gestão dos bens e de local para guarda e armazenamento.

Com relação a operacionalização do Cadastro Técnico Federal (CTF) não foram evidenciadas impropriedades ou riscos relevantes embora os servidores que atuam na unidade tenham informado algumas dificuldades no desenvolvimento dos trabalhos, como: número reduzido de servidores e falta de integração de sistemas para a consulta sobre os dados da empresa e falta de acordo de cooperação técnica com o estado.

Sobre o gerenciamento dos Autos de Infração e o Prevfogo, não foram evidenciadas impropriedades ou riscos relevantes. O controle de estoque da unidade do Prevfogo é efetuado com planilha própria não havendo interação on-line com o almoxarifado central do Prevfogo/BSB.

Quanto ao atingimento das Metas Intermediárias, a superintendência atingiu as metas fixadas por intermédio das Portaria nº 122, de 11/10/2022.

Com relação aos procedimentos e operacionalização da arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), foram verificadas falhas no controle de fases e procedimentos na instrução dos processos. Estas falhas decorrem da dificuldade na distribuição de tarefas e acompanhamento das atribuições além da necessidade de pessoal e de capacitação. Também foi relatado a falta de acordo de cooperação técnica.

Quanto a gestão e fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra, foram constatadas fragilidades no acompanhamento contratual realizado pela equipe de fiscalização; falta de registro organizado das ocorrências, das

comunicações entre as partes e das demais metodologias relacionadas à execução do objeto.

Sobre o monitoramento das recomendações, a unidade está com o percentual de 92,6% de implementação.

Benefícios não financeiros auferidos:

Redução/eliminação da divergência do registro físico e contábil dos bens apreendidos com a finalidade de evidenciar o grau de controle da unidade; padronização de rotinas; fiscalização mais eficiente dos contratos de mão-de-obra.

4.6.6 Auditoria de Gestão SUPES/Piauí

Relatório: SEI 17865696

Período: julho a dezembro de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

Foram constatados esforços da unidade na gestão e nos controles dos bens apreendidos, dentre os quais destaca-se a destinação de lotes de madeira pela modalidade leilão, que gerou uma arrecadação de R\$ 321.277,84 (trezentos e vinte um mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em que pese as más condições do galpão de armazenamento. A unidade vem tomando providências em relação às fragilidades apontadas em relatórios anteriores, visando gerenciar os riscos e controles.

Quanto à auditoria do Cadastro Técnico Federal (CTF), não foram encontradas impropriedades ou riscos relevantes. Vale mencionar a existência de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Supes e o estado do Piauí, que levou à melhoria no cruzamento de dados, mitigando as dificuldades estruturantes na realização das auditorias de ofício por meio do plano de trabalho e da troca de informações.

Não foi evidenciado impropriedades ou riscos relevantes no gerenciamento dos autos de infração na unidade, dentro das limitações de capacitações dos servidores envolvidos; e as metas intermediárias fixadas na Portaria nº 122, de 11/10/2022, foram integralmente cumpridas.

O Prevfogo/PI tem desenvolvido suas aquisições de matérias em conformidade com as regras estabelecidas, de maneira que não foram encontrados indícios de ilegalidade ou irregularidade nos procedimentos avaliados. Pontos de melhoria podem ser alcançados nos controles relacionados aos procedimentos de devolução dos EPI's utilizados pelos brigadistas.

Foi constatada uma atuação ativa da unidade com vistas ao efetivo controle das obrigações tributárias em risco de decadência, por meio do levantamento de informações e promoção dos lançamentos durante todos os meses do exercício,

evitando represamentos e possibilitando renotificações quando necessárias. Além disso, a unidade adota um controle efetivo de todas as fases do processo de cobrança e constituição da obrigação tributária, por meio da utilização de marcadores no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como a precisa definição de prazos para novas ações processuais e identificação dos responsáveis pela execução e acompanhamento.

Sobre o contrato de terceirização de mão de obra, as equipes de planejamento e de fiscalização do contrato atuaram de forma ativa, registrando todos os documentos necessários nos respectivos processos, bem como também no processo de pagamento. Em especial, o registro da realização de glosas de forma tempestiva, com base na avaliação da execução contratual por meio do Instrumento de Medição de Resultados. Além disso, não houve inconsistência nos valores constantes da planilha de custos e formação de preços.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhoria na gestão dos bens apreendidos e dos materiais do Prevfogo.

4.6.6 Auditoria de Gestão SUPES/Rio Grande do Sul

Relatório: SEI 17925700

Período: agosto a dezembro de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

Quanto à gestão dos bens apreendidos, foram identificadas fragilidades causadas, em grande parte, por falhas dos procedimentos/orientação e da falta de infraestrutura da unidade, tais como: ausência de procedimentos operacionais padrão, de sistema informatizado para gestão dos bens e de local para guarda e armazenamento, contribuindo diretamente para as fragilidades encontradas relacionadas ao controle contábil dos bens apreendidos e dos valores informados nas CBAs.

A gestão do Cadastro Técnico Federal (CTF) é afetada pela ausência de rotina das auditagens, tendo os servidores lotados no núcleo exposto suas dificuldades no desenvolvimento dos trabalhos, como: reduzido quantitativo de servidores dedicados ao NQA e falta de capacitação.

Sobre o gerenciamento dos Autos de Infração, não foram evidenciadas impropriedades ou riscos relevantes, sendo observado em alguns processos a ausência de indicação/emissão de Comunicação de Bens Apreendidos (CBA), procedimento que facilitaria a gestão dos bens apreendidos pela Diafi.

O atingimento das Metas Intermediárias pela superintendência se deu em conformidade ao fixado por intermédio das Portaria nº 122, de 11/10/2022.

Observados os procedimentos e a operacionalização referentes à arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), verificou-se deficiência no controle de fases e procedimentos na instrução dos processos. Foi

notado também expressivos valores atingidos pela decadência, ilustrando a falta de procedimentos padronizados para acompanhamento dos processos.

A análise da gestão e fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra, indicou que, apesar de algumas execuções atenderem às expectativas básicas, foram identificadas inconformidades significativas. Questões como ineficiências operacionais na conclusão e registro de penalidades em processos sancionadores e a inadequada segregação de função entre as equipes de apoio e fiscalização emergiram como áreas críticas de preocupação. Adicionalmente, a análise sublinhou a necessidade urgente de revisar os processos de fiscalização e gestão de contratos, com ênfase especial na resolução das causas de pendências em pagamentos e no aprimoramento da rotina de elaboração e assinatura de relatórios pelos fiscais, visando assegurar a conformidade e a eficiência contínua.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhora no entendimento físico e contábil dos bens apreendidos; melhoria da confiabilidade dos dados do CTF/APP; prevenção de perdas financeiras por decadência e prescrição; reforço na segregação de funções; conformidade nos processos de licitação geridos pela Supes/RS.

4.6.6 Auditoria de Gestão SUPES/Santa Catarina

Relatório: SEI 17930622

Período: agosto a dezembro de 2023

H/H: 400

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

Quanto à gestão dos bens apreendidos, foram identificadas fragilidades causadas, em grande parte, por falhas dos procedimentos/orientação e da falta de infraestrutura da unidade, tais como: ausência de procedimentos operacionais padrão, de sistema informatizado para gestão dos bens envolvendo fiéis depositários e local para guarda e armazenamento.

A gestão do Cadastro Técnico Federal (CTF) é afetada pela ausência de rotina das auditagens, tendo os servidores lotados no núcleo exposto suas dificuldades no desenvolvimento dos trabalhos, como o reduzido quantitativo de servidores dedicados ao NQA, em face do número de cadastrados (142.491 inscritos).

Sobre o gerenciamento dos Autos de Infração, não foram evidenciadas impropriedades ou riscos relevantes, sendo observado em alguns autos de infração a ausência de indicação do número do processo vinculado, o que reflete no perigo da inobservância do princípio da ampla defesa e do devido processo legal.

O atingimento das Metas Intermediárias pela superintendência se deu em conformidade ao fixados por intermédio das Portaria nº 122, de 11/10/2022.

Observados os procedimentos e a operacionalização referentes à arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), verificou-se deficiência no controle de fases e procedimentos na instrução dos processos, o que

se observa como consequência da dificuldade na distribuição de tarefas e acompanhamento das atribuições além da necessidade de pessoal, os problemas apontados pelos servidores são indicativo da necessidade de capacitação, para melhor entendimento das fases na instrução e atribuição de tarefas. Foi notado também expressivos valores atingidos pela decadência, ilustrando a falta de procedimento padronizados para acompanhamento dos processos.

A gestão e fiscalização dos contratos de Terceirização de Mão de Obra, possui fragilidades, uma vez que não se encontrou Mapa de Riscos atualizado junto aos autos do processo de contratação, a fiscalização da execução contratual não respeitou os prazos normativos, estão ausentes os registros formais da aplicação do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e não foi utilizada conta-depósito vinculada.

Quanto a questão sobre a implementação de recomendações de relatórios anteriores, foi observado que houve evolução na implementação das recomendações e 02 (duas) foram implementadas.

Benefícios não financeiros auferidos:

Melhoria na gestão dos bens apreendidos com a implementação de planos regulares de vistoria, o correto armazenamento destes e a formalização de sua guarda em instituições parceiras; melhoria no processo de cobrança de obrigações tributárias da TCFA; atualização do mapa de gerenciamento de riscos que auxiliará na identificação prévia das principais fragilidades em cada fase do processo de contratação, melhorando também as ações preventiva e corretiva.

5. Trabalhos de Auditoria Planejados e não realizados

No ano de 2023 não foi realizado o trabalho de Elaboração das Informações Contábeis e Financeiras.

O trabalho de auditoria da Elaboração das Informações Contábeis e Financeiras, tinha como objetivo definir uma conta significativa relevante do Ibama e avaliar os procedimentos internos e controles existentes para a gestão dessa conta de maneira a ter elementos que pudessem subsidiar de uma maneira mais robusta o parecer da auditoria interna conforme a IN CGU nº5/2021. Entretanto, considerando a falta de capacidade operacional da unidade de auditoria interna do Ibama, alinhada com a perda de servidores com perfil profissional adequado para a uma efetiva capacitação focado na realização de trabalho tão específico teve que ser reprogramada para o ano seguinte.

6. Trabalhos de Auditoria não previstos no Paint e realizados

6.1 Análise de Denúncias

Durante o ano de 2023, a Auditoria Interna apurou 45 (quarenta e cinco) denúncias sobre supostas irregularidades ocorridas no Ibama recebidas por meio da plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação. Cada trabalho demandou uma média de 25 h/h, totalizando 1.125 h/h.

Trata-se de um trabalho de análise crítica das denúncias recebidas sobre os atos e fatos suspeitos de ilegalidade ou irregularidade, praticados por agentes

públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais, no âmbito do Ibama, que verifica se são passíveis de encaminhamento para apuração dos órgãos de controle e de correição.

As denúncias analisadas tratavam sobre supostas irregularidades nos contratos de mão-de-obra realizados pelo Ibama, tanto na Sede como nas Superintendências; possíveis desvios de função dos servidores e colaboradores; direcionamento de aquisições; alegação de gastos expressivos com colaboradores eventuais para realização de cursos; e denúncia sobre a contratação de parentes de servidores por empresa terceirizada que atua no Ibama.

Após as análises conclui-se que 06 (seis) denúncias tiveram a situação saneada e perderam o objeto; 01 (uma) foi encaminhada para análise da Corregedoria por tratar de apuração de infração de servidor e teve como conclusão o arquivamento dos feitos para fins disciplinares; e as demais não possuíam elementos mínimos de autoria e materialidade.

As denúncias que perderam o objeto referiam-se:

- Alegação de que colaboradores exerciam funções não previstas no contrato e perdeu seus elementos mínimos de autoria e materialidade quando, após a denúncia registrada, a prática foi encerrada na superintendência;

- Sobre contratação de parentes de servidores por empresa contratada e perdeu o objeto pois a empresa tomou as medidas corretivas necessárias para adequação aos dispositivos legais; e

- As demais tratavam de possíveis desvios de função do servidor que no momento na averiguação não estavam mais no setor e/ou cargo citado na denúncia.

6.2 Auditoria Especial sobre a locação de imóvel comercial para as instalações da Supes/MA

Relatório: SEI 15388805

Objetivo: verificar a conformidade do processo de locação de imóvel para abrigar a sede da Superintendência do Ibama no Estado do Maranhão (SUPES-MA).

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a abril de 2023

H/H: 300

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

A locação está relacionada à acomodação da sede do Ibama/MA, considerando que o local anterior não oferecia condições adequadas, havendo, inclusive, risco de comprometimento da estrutura. Previa o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais de locação, com prazo de vigência de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos por interesse da administração.

Em relação ao planejamento da contratação e aderência aos regramentos legais, verificou-se as seguintes falhas no planejamento: levantamento de mercado

consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções e não em uma pesquisa de preço com potenciais fornecedores, como ocorreu; não atendimento da ordem dos procedimentos, com a pesquisa de preços ocorrendo antes da finalização do ETP; não foi juntado ao processo a comunicação com as empresas solicitando as propostas para a seleção de fornecedor e também não houve atualização das propostas; e não houve justificativas que demonstrassem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração.

Sobre o possível direcionamento do processo licitatório, apesar das falhas apontadas acima, não foram encontradas evidências que corroborem para o direcionamento da licitação.

Comparando as propostas apresentadas, o valor do imóvel contratado foi compatível com o valor de mercado para edificações semelhantes.

Benefícios não financeiros auferidos: Não se aplica

6.3 Auditoria Especial na Plataforma Sabiá e Sistema Sicafi

Relatório: SEI 15528477

Objetivo: Esclarecer se houve exclusão de registros inapropriados de autos de infração tanto na Plataforma Sabiá, como no Sistema de Cadastro Arrecadação e Fiscalização - SICAFI

Tipo: avaliação de auditoria

Período: março a abril de 2023

H/H: 300

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

A equipe de auditoria analisou 385 registros escolhidos de forma aleatória, a partir da planilha de registros "Cancelados" do Sicafi. Tendo um grau de erro de 5% e um grau de confiabilidade de 95%, foi possível observar que as justificativas gerais para o cancelamento foram suficientemente fundamentadas nos processos relacionados.

Isso se deve ao fato de que cada motivo de exclusão apresentado possui uma base legal que sustenta sua aplicação e foi devidamente apresentado nas decisões que o deram origem. Além disso, a referência a decisões de autoridades julgadoras e leis vigentes reforça a legitimidade e legalidade das exclusões realizadas.

Com base na mesma metodologia foram analisados 295 registros da planilha de registros "Cancelados" Sabiá. Desse universo, observou-se uma carência quanto as informações colocadas no campo de justificativas que não estão suficientemente fundamentadas e nem possuem processos relacionados.

As inconsistências encontradas são erros ou falhas no processo de registro ou cancelamento de autos de infração ambiental que comprometem a precisão e a confiabilidade das informações. Esses erros podem incluir falta de fundamentação ou esclarecimento do motivo que levou ao cancelamento do auto,

falta de documentos e processos no SEI para embasar o cancelamento ou a devida referência ao motivo do cancelamento.

Os 23 registros inconsistentes totalizaram um montante de R\$ 79.730.947,96 (setenta e nove milhões, setecentos e trinta mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), e foi considerado relevante pois indica a necessidade de se aprimorar os critérios e procedimentos adotados no processo de cancelamento, a fim de garantir a integridade e a precisão das informações registradas. Além disso, a identificação e correção dessas inconsistências é fundamental para assegurar a efetividade do sistema de controle de infrações ambientais e a proteção do meio ambiente.

A equipe de auditoria concluiu que, em relação aos registros da planilha referente ao Sicafi, as exclusões não beneficiaram nenhum agente infrator, uma vez que as justificativas e suas fundamentações estão suficientemente evidenciadas, comprovando a necessidade e legitimidade das exclusões realizadas.

Quanto aos registros de cancelamentos apresentados na planilha referente ao Sabiá, não foi possível concluir que as justificativas e suas fundamentações estão suficientemente evidenciadas, ficando evidente a carência nos registros bem como quanto as evidências e comprovações das justificativas apresentadas nos cancelamentos de seus autos registrados.

Benefícios não financeiros auferidos:

Maior confiabilidade devido a melhoria dos controles internos dos registros excluídos do sistema.

6.4 Auditoria Especial sobre a Aquisição Câmeras de Ação

Relatório: SEI 15949376

Objetivo: Verificação da conformidade do processo licitatório referente à aquisição de câmeras de ação, cartões de memória, baterias recarregáveis e acessórios relacionados para uso nas atividades de fiscalização ambiental do Ibama

Tipo: avaliação de auditoria

Período: março a junho de 2023

H/H: 300

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

A equipe de auditoria conclui que o processo licitatório de aquisição das câmeras e seus acessórios atendeu o princípio da legalidade quanto ao enquadramento legal utilizado pela área técnica requisitante, que foi dispensável em razão do valor.

Destaca-se que a opção pela dispensa de licitação em razão do valor encontra-se indicada expressamente nos autos do processo, atendendo o requisito do *vacatio legis* previsto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Foi possível concluir que não houve indicação de marca no processo licitatório e por mais que as indicações possam, aparentemente, direcionar para uma marca em específico, várias empresas tiveram a possibilidade de ofertar o bem, não configurando a hipótese de direcionamento para um fornecedor ou marca exclusiva.

Até a finalização dos trabalhos de auditoria, não tinha ocorrido a liquidação da despesa, tendo em vista que ela ocorre quando o credor cumpre todas as obrigações do empenho, e, no caso de compras, se concretiza quando ocorre o recebimento definitivo dos objetos comprados. No caso analisado, o recebimento se deu de maneira provisória, período em que a administração tem a guarda dos bens para verificar se o que foi entregue corresponde ao que foi contratado.

Ressalta-se que antes do recebimento definitivo, foi constatado que o material não correspondia ao que fora acordado, motivo pelo qual não se concretizou a efetiva liquidação da despesa e a o processo de dispensa eletrônica foi revogada.

Em relação ao acompanhamento e fiscalização do processo, com base nos documentos analisados, não há indícios de falhas na atuação da área requisitante. Ademais, a não aceitação do objeto licitado pela equipe técnica, ainda durante o recebimento provisório do objeto, foi discriminada detalhadamente pela equipe técnica, de modo que os motivos da não aceitação do objeto estavam alinhados ao Termo de Referência.

Diante do descumprimento referente a entrega dos equipamentos acessórios pela empresa, além de rejeitar o material em sua totalidade, a equipe técnica optou por inabilitar a empresa na respectiva licitação. Contudo, a inabilitação da empresa não poderia acontecer, tendo em vista que a Dispensa eletrônica já se encontrava adjudicada e homologada.

Consignada a entrega de materiais divergentes às especificações do Termo de Referência, assim como os respectivos atrasos, deveria ter sido recomendado a abertura de processo administrativo sancionador com vista à aplicação das penalidades previstas pelo descumprimento das obrigações pactuadas, ficando a cargo da administração a análise da infração administrativa e seu correto enquadramento. Todavia não foi encontrado pela equipe de auditoria manifestação sobre tais sanções nos autos, e a unidade responsável pelo processo não se manifestou sobre o assunto quando questionada pela auditores.

Benefícios não financeiros auferidos:

Não se aplica

6.5 Consultoria sobre a gestão de pagamentos do contrato de locação de veículos

Relatório: SEI 18293473

Objetivo: Consultoria sobre a gestão de pagamento referente ao contrato de locação de viaturas e adequação dos controles.

Tipo: consultoria

Período: julho a dezembro de 2023

H/H: 800

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria:

Diante das fragilidades apontadas por meio do trabalho realizado pela Auditoria Interna realizada em 2021 e 2022, os gestores solicitaram uma consultoria do tipo assessoramento/aconselhamento tendo como objetivos principais: (i) adequar os controles de primeira linha de defesa e (ii) analisar a possibilidade de recuperação de valores pagos em não conformidade com as exigências contratuais.

Em relação aos objetivos da consultoria, os controles da primeira linha de defesa foram ajustados para analisar e atestar os extratos de cobrança setoriais de locação e os extratos de cobrança setoriais de quilometragem; os fiscais setoriais foram treinados para adotar estes controles; e foram adotadas medidas para a identificação de valores pagos a mais pelo Ibama em faturamentos do período de vigência contratual.

No âmbito da consultoria foram desenvolvidas ferramentas de controle para acompanhamento de indicadores mensais de locação e de quilometragem, que devem entrar em operacionalização para a gestão do novo contrato.

Benefícios não financeiros auferidos:

Implementação de ferramenta de controle e capacitação de fiscais para a nova gestão contratual possibilitando:

- 1) a identificação de inconsistências em faturas;
- 2) Emissão de faturas sem erros;
- 3) pagamento tempestivo de faturas.

Benefícios financeiros auferidos:

Expectativa de recuperação de valores pagos a mais de R\$789.228,46 (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)

7. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

O estabelecimento de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade visa atender recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU) e o Estatuto da Auditoria Interna do Ibama, aprovado pela Portaria nº 2886, de 08 de dezembro de 2020.

O Manual do PGMQ elaborado pela Auditoria Interna apresenta orientações e procedimentos que deverão ser adotados nos trabalhos de auditoria e os seus resultados serão usados para subsidiar o processo de capacitação de auditores internos, bem como para identificar oportunidades de aprimoramento da atividade de auditoria interna do Instituto. Ele contempla as etapas da atividade de auditoria interna: planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações expedidas.

Para melhor acompanhamento do PGMQ, foi elaborado um Plano de Ação, anexo ao Manual do PMGQ, com tarefas-chaves a serem desenvolvidas, conforme cronograma estabelecido, e que poderão ser revistas a qualquer tempo.

7.1 Questionários de Avaliação

No âmbito do PGMQ são previstas a realização de avaliações dos trabalhos realizados, de maneira a fornecer diagnósticos objetivos quanto ao desempenho da Auditoria Interna e a indicar aspectos que necessitem ser melhorados. Essas avaliações ocorreram por meio da aplicação de questionários aos gestores e auditores sobre os trabalhos de auditoria.

Foram aplicados questionários para a avaliação de 11 (onze) trabalhos de auditoria realizados no Ibama/Sede, os quais incluíam a respostas dos auditores que atuaram no trabalho e dos gestores/servidores das unidades auditadas.

Como resultado da análise das **respostas dos auditores**, observa-se que os trabalhos de auditoria trataram de tema relevante da unidade auditada; que a comunicação sobre os objetivos e o escopo do trabalho de auditoria foram satisfatórios; que os prazos para a apresentação de documentos, informações e esclarecimentos foram razoáveis; que as recomendações contidas no Relatório de Auditoria são satisfatórias para a melhoria de processos e operações, contribuindo para o alcance de objetivos da unidade auditada; e que a conduta profissional dos auditores internos foi imparcial e respeitosa com os servidores/gestores da unidade auditada durante a realização do trabalho de auditoria.

Os itens considerados como parcialmente de acordo foram referentes à relevância das informações contidas no Relatório de Auditoria e as suas contribuições sobre o assessoramento satisfatório na melhoria da gestão de riscos e controles internos da unidade.

Como pontos de atenção, destaca-se os baixos índices sobre o nível de conhecimento dos auditores internos sobre os processos e atividades auditados; a clareza das informações contidas no Relatório de Auditoria; e a contribuição da Reunião de Busca Conjunta de Soluções para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

O questionário teve um índice de 9% de sem resposta.

Como resultado da análise das **respostas dos gestores**, observa-se que os trabalhos de auditoria trataram de tema relevante da unidade auditada; que a comunicação inicial sobre os objetivos e o escopo do trabalho de auditoria foram satisfatórias; que os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e esclarecimentos foram razoáveis; que as informações contidas no Relatório de Auditoria foram relevantes e assessoram satisfatoriamente os gestores na melhoria da gestão de riscos da unidade e de controles internos da unidade; que as recomendações contidas no Relatório de Auditoria são satisfatórias para a melhoria de processos e operações, contribuindo para o alcance de objetivos da unidade auditada; que os auditores internos demonstraram imparcialidade e atitude respeitosa com os servidores/gestores da unidade auditada durante a realização do trabalho de auditoria.

Os pontos que merecem atenção são a relevância dos riscos analisados no trabalho de auditoria; a duração dos trabalhos; o nível de conhecimento dos

auditores internos sobre os processos e atividades auditados; a clareza das informações contidas no Relatório de Auditoria; a contribuição da Reunião de Busca Conjunta de Soluções para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

A unidade também enviou um questionário de **avaliação da Presidência do Ibama** sobre os trabalhos da Auditoria Interna. A consolidação das respostas mostra que a atividade de auditoria interna contribui satisfatoriamente para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos do Ibama e os trabalhos realizados pela Auditoria Interna abordam satisfatoriamente temas relevantes para o Ibama, bem como contribuem para a geração de benefícios ao Ibama.

Dentre as respostas enviadas, foi destacado que a equipe da auditoria interna do Ibama tem se mostrado presente nas reuniões do Conselho Gestor e sempre se coloca à disposição para apoiar em eventuais dificuldades com as demandas dos órgãos de controle interno e externo. Ressaltou-se, ainda, a iniciativa de elaboração do questionário para receber uma avaliação das demais unidades sobre sua atuação.

Para o ano de 2024, o objetivo é estender a avaliação para todos os trabalhos de auditoria realizados no Ibama/Sede e as Superintendências do Ibama nos Estados.

7.2 Autoavaliação do IACM

No ano de 2023 foi realizada a nova autoavaliação do Índice de Capacidade da Auditoria Interna – IACM. Conforme consolidação abaixo, em comparação à autoavaliação anterior, houve evolução no grau de implementação e institucionalização dos KPA do nível 2 (Infraestrutura):

Consolidação dos resultados da nova autoavaliação do nível 2 do IA-CM por KPA

Nível 2 Infraestrutura	Auditoria de conformidade KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos KPA 2.5	Orçamento operacional de AI KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas KPA 2.4	Plano de negócio de AI KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido KPA 2.9
Nível 1 Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Não institucionalizado
Institucionalizado

Analisando a estrutura interna de cada KPA, ou seja, as atividades essenciais de cada macroprocesso, foi possível verificar forte grau de institucionalização das atividades essenciais do nível 2, sendo 97% (64/66) das atividades institucionalizadas e 3% (2/66) existente, mas não institucionalizada.

A nova autoavaliação mostra que o Ibama institucionalizou os seguintes KPA e atividades:

- KPA 2.2 Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas: Atividade 6 - Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados.

O ingresso dos servidores no Ibama se dá por meio de concurso público que, embora não seja realizado diretamente pelo Instituto, reserva ao órgão a competência de definir os requisitos básico do edital. A Auditoria Interna define formação e especificidades adequadas para a realização das atividades e a organização busca atender. Também foi realizado processo seletivo interno para seleção de servidores com perfil adequado.

- KPA 2.3 Desenvolvimento profissional individual: Atividade 6 - Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.

O acompanhamento das capacitações realizadas por cada servidor para cumprimento da carga horária estabelecidas no PAC e PAINT são registrados em planilhas anuais.

- KPA 2.6 Plano de negócio de Auditoria Interna: Atividade 2 - Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la; Atividade 3 - De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços; Atividade 4 - Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática); e Atividade 7 - Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.

As atividades foram institucionalizadas com a elaboração e publicação do Plano Diretor da Auditoria Interna do Ibama, que atende os requisitos necessários previstos no modelo IA-CM.

Para o atingimento do Nível 2 – Infraestrutura, restam a institucionalização de duas atividades, já existentes:

Atividade 4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais (KPA 2.3). Existe, mas não está institucionalizada; e Atividade 4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática) (KPA 2.6). Existe e está institucionalizada.

O incentivo a fazer parte de associações profissionais não é algo instituído no Ibama, e não há normas internas que tratam sobre a participação de servidores em cursos de certificação profissional. Entretanto, existe a possibilidade de pagamento dos custos aos servidores aprovados nos processos de certificação.

Em relação aos serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI, a unidade possui os recursos necessários para os serviços de apoio e administrativos mais relevantes.

Diante do exposto, como resultado da avaliação, percebe-se que a atividade de auditoria interna conduzida pelo Ibama apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM,

restando a institucionalização de apenas duas atividades para o completo atingimento.

7.3 Plano Diretor da Auditoria Interna do Ibama

Conforme citado, em 2023, a unidade elaborou o Plano Diretor da Auditoria Interna do Ibama, com base nas diretrizes técnicas da Controladoria Geral da União (CGU), onde apresenta os aspectos mais relevantes sobre as principais rotinas e procedimentos da Auditoria Interna do Ibama, bem como as diretrizes a serem seguidas por ela para o atingimento de seus objetivos. Ou seja, o documento constitui um instrumento de gerenciamento do desempenho e de *accountability* necessário para controlar adequadamente as ações da unidade de auditoria interna, bem como para orientar a atuação dos gestores e de seus servidores.

O documento apresenta a Metodologia utilizada para sua elaboração; a Estrutura e funcionamento da Auditoria Interna; o Referencial teórico, no qual consta a sua Missão, Visão, Valores e Fatores críticos de sucesso; o Diagnóstico situacional, com a análise do ambiente e o projeto estratégico do IA-CM; o Mapa estratégico; Objetivos estratégicos; Metas e indicadores; e o Monitoramento das metas.

Com vigência quadrienal, abrangendo os anos de 2023 a 2026, cabe ressaltar que o Plano é um documento que trata de um processo dinâmico, sistêmico, participativo e contínuo para a determinação dos objetivos, estratégias e ações da Auditoria Interna do Ibama.

Em 2023, a Auditoria Interna atualizou o seu Manual de Auditoria Interna e revisou o Estatuto da Auditoria Interna.

8. Conclusão

Durante o ano de 2023 a Auditoria Interna do Ibama dispôs esforços para o aprimoramento das suas atividades, tendo como foco a melhoria da qualidade dos serviços executados.

Um grande desafio superado pela unidade foi a sensibilização da alta administração para fortalecimento da área por meio da formação de uma equipe qualificada, motivada e preparada para atender as demandas de gestão, melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados. A redução na força de trabalho da equipe de auditoria ao longo dos anos vinha impactando diretamente à execução das ações previstas, fato comprovado pela autoavaliação realizada com base no modelo de maturidade do IA-CM.

Por meio da realização do Processo de Recrutamento Interno para complementação do quadro de servidores da Auditoria Interna e com recebimento dos novos servidores que ingressaram por meio do concurso público, a Auditoria Interna teve um incremento substancial na sua força de trabalho, não apenas em critérios quantitativos como também qualitativos.

Cabe ressaltar que as auditorias operacionais, apesar de não constarem efetivamente do Plano de Gestão de Riscos do Ibama, contribuíram para um conhecimento mais aprofundado dos riscos existentes e respectivos controles nos processos avaliados pela Auditoria Interna, no instante que também implementam

continuamente o aprimoramento qualitativo das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos.

As auditorias de conformidade, ao identificarem falhas relacionadas aos critérios legalmente definidos, proporcionaram a identificação de controles internos que precisariam ser aperfeiçoados. Nesse sentido, foram emitidas recomendações aos gestores para que adotem medidas visando sanar as falhas identificadas e, em determinadas situações, estruture instrumentos atingindo a causa associada. Tais recomendações visam contribuir para o fortalecimento da gestão resultando em benefícios não financeiros, a partir da proposição de melhorias nos controles internos e de mitigação dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais do Ibama, ou até mesmo na mensuração de eventuais benefícios financeiros considerando a recuperação de despesa financeira realizada sem respaldo legal.

Considerando que o resultado dos trabalhos de auditoria advém da implementação das recomendações emitidas, o índice de implementação de recomendações emitidas para o ano de 2023 alcançou **82%**. Vale destacar que o índice de atendimento às recomendações da Auditoria Interna é uma das metas intermediárias do Ibama.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Auditoria Interna, acredita-se que a unidade cumpriu suas competências regimentais no ano de 2023, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao contribuir na identificação de fragilidades nos controles internos administrativos e respectiva solução mitigadoras dos riscos identificados; atuando, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

ANEXO I - Quadro resumo da execução dos serviços de auditoria realizados em 2023

Tipo	Objeto	Objetivo da Auditoria	Demanda	HH	Situação
Avaliação	Processos de aquisição de Dispositivos Aéreos de Ignição	Avaliar a efetividade na aquisição dos dispositivos aéreos	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Processo de aquisição de equipamentos miniaturizados de gravação de áudio e vídeo para vigilância e monitoramento de forma discreta/camuflada	Avaliar a efetividade da aquisição	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Conformidade no processo de contratação para a locação de helicópteros do contrato 08/2021	Avaliar a eficiência do contrato em execução de locação de helicópteros	Avaliação de Riscos	500	Concluído
Avaliação	Conformidade no processo de aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas	Avaliar a efetividade do processo de aquisição	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Melhoria da efetividade do Processo de Recuperação Ambiental	Avaliação da eficiência do processo de gerenciamento envolvendo os projetos de recuperação ambiental	Avaliação de Riscos	500	Concluído
Avaliação	Melhoria da efetividade de processos de Arrecadação de Créditos (TCFA)	Avaliar a efetividade do processo de arrecadação da TCFA como consequência do CTF	Avaliação de Riscos	500	Concluído
Avaliação	Contratação de funcionário terceirizado	Avaliar a conformidade na contratação de funcionário terceirizado no Ibama	Solicitação da Gestão	400	Concluído
Avaliação	Elaboração das Informações Contábeis e Financeiras	Levantar os riscos existentes na elaboração das informações contábeis e financeiras	Obrigações Legais	0	Reprogramado
Avaliação	Análise da Prestação de Contas	Avaliar a aderência da Prestação de Contas aos normativos que regem a matéria	Obrigações Legais	280	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/AL	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/CE	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/ES	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/MG	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/PE	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/PI	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/RS	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/SC	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	400	Concluído
Avaliação	Registros de cancelamento na Plataforma Sabiá	Verificar eventuais imprecisões nos lançamentos	Solicitação da Gestão	300	Concluído
Avaliação	Conformidade no processo licitatório referente à aquisição de câmeras de ação, cartões de memória, baterias recarregáveis e acessórios	Averiguar a conformidade no processo licitatório	Solicitação da Gestão	300	Concluído
Consultoria	Gestão do Contrato nº 48/2018 e adequação dos controles	Auxiliar a Dipro na gestão do Contrato nº 48/2018 e adequação dos controles	Solicitação da Gestão	800	Concluído
Avaliação	Locação de imóvel comercial para as instalações da Supes/MA	Verificar a conformidade do processo de locação de imóvel para abrigar a sede da Superintendência/Maranhão	Solicitação da Gestão	300	Concluído